



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

32
Rodrigo

PARECER CONTÁBIL N° CM 035/2020

PROJETO DE LEI N° 49/2020

Trata-se o presente projeto de Lei, "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução, no qual identificamos que não existe dotação orçamentária própria para suprir as despesas de implantação e manutenção do Conselho Municipal, porém no Art.15º do referido Projeto de Lei consta o seguinte:

"Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias."

Então, quando da execução de despesas relativo ao projeto, cabe ao município enviar Projeto de Lei pedindo abertura de crédito para suprir tais despesas ou quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual constar dotação específica.

Diante de tais informações e RESSALVADA a questão de dotações orçamentárias sou pelo Parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 28 de outubro de 2020.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM
03 / 11 / 2020
10:20 Horas
Câmara Municipal de Piumhi